



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Rio Maria  
CNPJ: 04.144.176/0001-78

DECRETO Nº 52, de 04 de janeiro de 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Orçamentária Municipal Nº 794/2020.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 4.900,00 (*quatro mil e novecentos reais*), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

04.122.0002.2-011 - Remuneração de Servidores da Secretaria Municipal de Governo	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	4.900,00
TOTAL:	4.900,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

04.128.0002.2-026 - Capacitação de Recursos Humanos	
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	4.900,00
TOTAL:	4.900,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Maria – Estado do Pará, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

  
MÁRCIA FERREIRA LOPES  
PREFEITA MUNICIPAL